

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2019, COM RENÚNCIA DE REAJUSTE DE PREÇO, FIRMADO ENTRE O IGAPREV – IGARASSU PREVIDENCIA E A EMPRESA PERNAMBUCOMONITORMAENTO E SEGURANÇA 24H LTDA – CNPJ 14.222.080/0001-34.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV, denominado de **CONTRATANTE**, representado por seu Gerente, Francisco Barreto de Menezes Leite, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 095.767.034-68, com endereço profissional na rua Salatiel Frutos de Macedo, 31, Centro, Igarassu -PE., CEP 53610-435, assistido pela Assistente Administrativo Financeiro – EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, e a **EMPRESA PERNAMBUCOMONITORMAENTO E SEGURANÇA 24H LTDA – CNPJ 14.222.080/0001-34**, sediada na Rua das Mangueiras 23 Anexo A/Umbura/Igarassu-PE – CEP 53625-577, representada pelo sócio administrador ADELMO PEREIRA RAMOS, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **aditar o prazo** do referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, observado o disposto no art. 57, II, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- Constitui objeto do presente termo a prorrogação do serviço contínuo de segurança remota 24 horas e cessão de insumos implantado no prédio da contratante, conforme discriminado na proposta 002/2021 datada de 12/janeiro/2021 para realização da segurança do prédio sob responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual a vencer em 31 de dezembro de 2021, ficará prorrogado até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 001/2019 e seus respectivos termos de aditamento e apostilamento, ressaltando-se que os valores despendidos com a presente avença para o presente exercício financeiro não sofrerão reajustes, permanecendo o mesmo valor constante na cláusula segunda do Termo de Apostilamento nº 02/2021 celebrado em 01 de fevereiro de 2021 e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:


Previdência Municipal – IGAPREV
Dotação: 04.122.7005.2123.339039
FT.: 02420

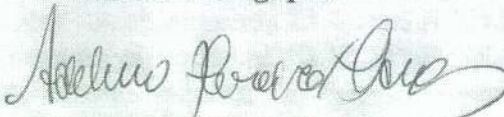
CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional 001/22019.

Estando as partes pactuantes de acordo com o estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas abaixo especificadas.

Igarassu, 30 de dezembro de 2021.


Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente do Igaprev


Adelmo Pereira Ramos

Representante legal Pernambuco Monitoramento e segurança 24h Ltda.

Testemunhas:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF: